



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia Montada/1908)
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO NUP: 64545.003374/2022-26

OBJETO: Contratação de serviço de instalação de sistema de videomonitoramento com fornecimento de material, a fim de atender as necessidades da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 9º GAC.

De acordo com o disposto no Art. 72, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o inciso VIII, do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021, **AUTORIZO**, a abertura do processo de Dispensa Eletrônica para Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de sistema de videomonitoramento com fornecimento de material, a fim de atender as necessidades da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 9º GAC.

NIOAQUE/MS 13 de maio de 2022.

ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 9º GAC